

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Junior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de

Entupição, s\nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP

46.3500-000.

CONTRATADA- ADALBERTO DOS SANTOS AUTOELETRICA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 30.095.220/0001-07, situada na Rua da José Gonçalves Sobrinho, SN,Bairro Oliveira na cidade de Urandi – BA, representada pelo Sr. ADALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 1210578603 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 007.241.925-30 residente e domiciliado na Rua da José Gonçalves Sobrinho, SN,Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção elétrica corretiva com fornecimento de peças e mão de obra, para manutenção do veículo gol VW/1.0, PLACA: NZD9785, de propriedade da Câmara Municipal de Urandi\BA.



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

DOTAÇÃO:

Poder: 01 - Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores

Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$ 5.382,10 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos) valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 08 de Abril de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.